



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 12 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça em 8 de dezembro de 2015 (terça-feira), em virtude do disposto no Decreto-Lei 8.292, de 5 de dezembro de 1945.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 9 subsequente (quarta-feira).

Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 01/12/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0056002** e o código CRC **4223D04A**.